

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS
TESOUREIRO
019.876.106-60

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Página

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)-(h)-(i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.098.000,00	3.228.000,00	2.995.945,11	2.995.945,11	2.942.217,70	232.054,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.038.000,00	2.008.000,00	1.962.455,78	1.962.455,78	1.908.728,37	45.544,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.060.000,00	1.220.000,00	1.033.489,33	1.033.489,33	1.033.489,33	186.510,67
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	350.000,00	220.000,00	80.521,73	80.521,73	80.521,73	139.478,27
INVESTIMENTOS	350.000,00	220.000,00	80.521,73	80.521,73	80.521,73	139.478,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.448.000,00	3.448.000,00	3.076.466,84	3.076.466,84	3.022.739,43	371.533,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.448.000,00	3.448.000,00	3.076.466,84	3.076.466,84	3.022.739,43	371.533,16
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.448.000,00	3.448.000,00	3.076.466,84	3.076.466,84	3.022.739,43	371.533,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.801,04	0,00	0,00	0,00	4.801,04	0,00
INVESTIMENTOS	4.801,04	0,00	0,00	0,00	4.801,04	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.801,04	0,00	0,00	0,00	4.801,04	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	660,00	53.727,41	660,00	0,00	53.727,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	53.727,41	0,00	0,00	53.727,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660,00	0,00	660,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	75.987,50	0,00	0,00	75.987,50	0,00
INVESTIMENTOS	75.987,50	0,00	0,00	75.987,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.647,50	53.727,41	660,00	75.987,50	53.727,41

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
VEREADOR
028.110.914-16

ANTONIO CALDAS MONTEIRO
CONTADOR
04700147415

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS
TESOUREIRO
019.876.106-60

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercicio de 2022



Pa

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
VEREADOR
028.110.914-16

ANTONIO CALDAS MONTEIRO
CONTADOR
04700147415

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS
TESOUREIRO
019.876.106-60

Documento Assinado Digitalmente por ANTONIO CALDAS MONTEIRO, JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <http://epp/validaDoc.seam> Código do documento: d668326b-ed70-460c-943b-dd03ecec6aaf8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Página



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CALDAS MONTEIRO, JOSAFIA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d668326b-ed70-460c-943b-dd03ec6aaf8

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande
CNPJ: 01.683.494/0001-19
Natureza jurídica da entidade: 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
Principais atividades da entidade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral
Domicílio da entidade: Av .Miguel Arraes de Alencar, s/n Cristo Reis-56.395.000 -Lagoa Grande-PE
Natureza das operações e principais atividades da entidade A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Orçamentaria do Exercício do ano de 2022. Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: "Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).".
Dados do Gestor: Nome: JOSAFIA PEREIRA DA SILVA. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Antônio Caldas Monteiro CRC-PE nº 007362-O. E-mail: antoniocaldas1617@gmail.com
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

JOSAFIA PEREIRA DA SILVA
VEREADOR
028.110.914-16

ANTONIO CALDAS MONTEIRO
CONTADOR
04700147415

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS
TESOUREIRO
019.876.106-60



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CALDAS MONTEIRO, JOSAFIA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d668326b-ed70-460c-943b-dd03ece6aaf8

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Atendimento a legislação e as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6, que trata das demonstrações contábeis das entidades. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internancional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP 7ª edição e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, sendo evidenciadas as receitas orçamentárias: a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. A receita orçamentária é composta por: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. O balanço orçamentário também é formado pelo quadro de despesas intra-orçamentárias compostas por: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência e reservado RPPS. Já os restos a pagar são evidenciados por dois quadros: o primeiro da execução dos restos a pagar não processados e o segundo de restos a pagar processados e não processados liquidados. No primeiro quadro da execução dos restos a pagar não processados consta: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício, liquidados, pagos, cancelados e saldo. No segundo quadro da execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados consta: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício, pagos, cancelados e saldo.

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Página



NOTA EXPLICATIVA

Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração do balanço orçamentário é realizada obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Art. 35 da Lei nº 4.320/65, sendo aplicado o regime misto nas operações orçamentárias. Logo, o balanço orçamentário utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T SP 16.6.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Resultados das Receitas Orçamentárias:

A receita orçamentária da entidade foi 0,00 (zero), o que representa um déficit de R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

Resultados da Despesa Orçamentária:

As dotações iniciais e atualizadas totalizam R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais). Nas despesas orçamentárias estão inclusos os valores das despesas intra-orçamentárias, cujo, o detalhamento pode ser observado no ANEXO B do balanço orçamentário. O valor empenhado e liquidado foi de 3.076.466,84 (três milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e valor pago foi de 3.022.739,43 (três milhões e vinte e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) ficando uma diferença de 53.727,41 (cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) em restos a pagar processados. A economia orçamentária foi de R\$ 371.533,16 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) (calculada através da diferença da dotação atualizada e o valor empenhado).

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CALDAS MONTEIRO, JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d668326b-ed70-460c-943b-dd03ec6eaf8

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
VEREADOR
028.110.914-16

ANTONIO CALDAS MONTEIRO
CONTADOR
04700147415

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS
TESOUREIRO
019.876.106-60

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Página



NOTA EXPLICATIVA

Resultados da Execução Orçamentária:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas orçamentárias 0,00 (zero), menos as despesas empenhadas, houve um déficit de execução orçamentária na, Sendo o déficit compensado pelo valor repassado do Poder Executivo definidos Art. 29-A da Constituição Federal que são determinados de acordo com o contingente populacional.

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):

Houve um valor de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00 (zero).

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):

Houve um valor de Restos a Pagar Processados do exercício no valor de R\$ 53.727,41 (cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Não ficou saldo de restos a pagar não processados liquidados no exercício.

Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve utilização do superávit financeiro do exercício anterior nem reabertura de créditos especiais ou extraordinários.

Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias:

Não existe arrecadação de receita intra-orçamentária nesta entidade.

Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias:

Não houve detalhamento das despesas intra-orçamentárias, pois a entidade não recolhe contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário):

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares foi empenhado o valor de R\$ 3.076.466,84 (três milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Não houve a abertura de créditos especiais ou créditos extraordinários no exercício.

Atualização monetária autorizada por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CALDAS MONTEIRO, JOSAFIA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d668326b-ed70-460c-943b-dd03e6e6af8

JOSAFIA PEREIRA DA SILVA
VEREADOR
028.110.914-16

ANTONIO CALDAS MONTEIRO
CONTADOR
04700147415

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS
TESOUREIRO
019.876.106-60

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE GRANDE - PE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Página



NOTA EXPLICATIVA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não se aplica a este demonstrativo.
Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.
Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.
Reconhecimento das Retenções:
O ente considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CALDAS MONTEIRO, JOSAFIA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: d668326b-ed70-460c-943b-dd03ecec6aaf8

JOSAFIA PEREIRA DA SILVA
VEREADOR
028.110.914-16

ANTONIO CALDAS MONTEIRO
CONTADOR
04700147415

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS
TESOUREIRO
019.876.106-60